



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2261

Segunda-feira, 2 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023.

“2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022”.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.361.282/0001-20, com sede administrativa localizada na Rua Isaías Candido Barbosa, nº 1080, Vila Pernambuco, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pela sua Secretária Municipal do Bem Estar Social, a senhora MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 000404758 SSP/MS, e do CPF/MF nº 421.931.091-68, residente e domiciliada na Rua Elio Azambuja nº 007, Jardim Campo Grande, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 004/2022, celebrado em 04/02/2022, com a empresa, LUANA CAIEL PAVAN EIRELI, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão de dotação orçamentária na CLAUSULA OITAVA - DAS DESPESAS, conforme abaixo:

A inclusão da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo a data de 01/09/2023, relacionada:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.512.0025-2.083	MAN. BL PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ
08.244.0013-2.046	MANUTENÇÃO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/IGDSUAS - CONTROLE SOCIAL
08.244.0014-2.042	MANUT. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA/BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0014-2.043	MANUT. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEXIDADE
08.244.0014-2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO SUAS
08.244.0014-2.047	MANUT. DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO CONTROLE SOCIAL
08.244.0015-2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO UNICO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 19 de Setembro de 2023.

MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHAS:

NOME: JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

NOME: ANNA PIERINA B. M. TREVISOL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO - Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CLG SERVIÇO DE COLETA E LIMPEZA LTDA

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SECRE. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
26.782.0026-1.009	CONSTRUÇÃO E CONS. DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
15.452.0028-2.009	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
31	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUTENÇÃO, CONST. AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 132.301,44 (cento trinta dois mil, trezentos um reais e quarenta quatro centavos), o valor das parcelas mensais será de R\$ 55.125,60 (cinquenta cinco mil, cento vinte cinco reais e sessenta centavos), o valor global deste contrato passará de R\$ 1.058.411,52 (um milhão, cinquenta oito mil, quatrocentos onze reais



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2261

Segunda-feira, 2 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

e cinquenta dois centavos), para o valor de R\$ 1.190.712,96 (um milhão, cento noventa mil, setecentos doze reais e noventa seis centavos).

Data – 26/09/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 109/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, Portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 109/2022, celebrado em 23/05/2022, com a empresa, JOSE TADEU FERREIRA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão de dotação orçamentária na CLÁUSULA NONA – DAS DESPESAS, conforme abaixo:

A inclusão da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo a data de 01/09/2023, relacionada:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0035-2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
264	FICHA
1.500.000	FONTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 29 de Setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

NOME: ANNA PIERINA B. M. TREVISOL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023

A Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Agente de contratação, torna público que a licitação para a contratação de empresa no ramo pertinente com o objeto de A LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) LUGARES, ANO/MODELO, NÃO INFERIOR A 1998, COM OU SEM AR-CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, em atendimento a solicitação do Gabinete do prefeito. A empresa participante por apresentar valor do Lance acima do valor estimado para o lote, portanto o lote fora FRACASSADO.

CASSILÂNDIA - MS, 29 de setembro de 2023

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2261

Segunda-feira, 2 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)